



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III

CERTIDÃO DE ESCOLARIDADE

Em cumprimento ao requerido no Processo E-03/007/4561/2018, **CERTIFICO** que, em respeito estrito à Deliberação CEE Nº 366/2017, foi realizada pesquisa nos registros do(a) **COLÉGIO GUARANY**, com sede no município do(e) **Rio de Janeiro/RJ**, autorizado a ministrar o **CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, nos termos do(a) **Portaria E/COIE.E nº 1.449 de 11/12/2001**, publicado(a) em 28/01/2002 e com atividades encerradas pelo(a) **Processo nº E-03/10.203.673/2012** publicado(a) em 27/09/2013, sendo apurado que **JUREMA CRISTINA MIGUEZ DOS SANTOS**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº **12.399.293-5**, expedida pelo(a) **DIC/RJ**, filho(a) de **Nilton de Azevedo Miguez e Celenira Horato Miguez**, natural de(a)(o) **Rio de Janeiro/RJ**, nascido(a) em **10 de julho de 1976**, **CONCLUIU**, no ano de **2008/2º semestre**, o **CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, sob a égide da Lei nº **9394/1996**. Assim sendo, é expedida a presente **CERTIDÃO - COM FORÇA DE CERTIFICADO**, que satisfaz as exigências legais, em conformidade com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro - art.12, II, e Resolução SEEDUC Nº 6.064 de 23 de março de 2022 - art. 5, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrada a presente **CERTIDÃO**, que dato e assino. A presente **CERTIDÃO** foi registrada sob a identificação **035.ENG.01.12329.2023**, conforme publicação no **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 15/07/2011, fls. 07**. Esta Certidão de Escolaridade substitui, para todos os fins, o histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão de curso. (Resolução SEEDUC nº 6.064/2022, Art. 10, § 2º).

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

Confere.

Rosangela de Souza Martins

Coordenadoria de Inspeção Escolar Metropolitana III

ID Funcional: 4266857-3

Visto.

Ligia Escoffier da Silva

Coordenadoria de Inspeção Escolar Metropolitana III

ID Funcional: 4427988-4



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Souza Martins, Professora Inspetora Escolar**, em 21/11/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Escoffier da Silva, Coordenadora**, em 21/11/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63666675** e o código CRC **E258DBDF**.